

Tensões entre trabalho e família: análise do processo de envelhecimento e suas implicações na vida familiar e nas políticas sociais*

Renildo Junio de França Braga
Cilene Sebastiana da Conceição Braga
Francilene Soares de Medeiros Costa
Liliane Moser

Introdução

Este capítulo apresenta resultados parciais de um projeto de investigação intitulado “Tensões entre trabalho e família: análise das políticas públicas na organização do cuidado na vida familiar no Brasil”¹. A pesquisa visa, entre seus objetivos específicos, a análise do cenário do processo de envelhecimento brasileiro, e as condições em que são estabelecidas as relações entre cuidado, proteção social, família e trabalho. A metodologia adotada no projeto de pesquisa está dividida em três momentos: pesquisa bibliográfica, documental e, levantamento e análise de dados quantitativos em fontes como Pnad Contínua (2022) e Censo SUAS (2022).

Estudos indicam que a velhice apresenta distintas concepções, a depender da área em que é analisada. Todavia, o que se apresenta como ponto comum nos resultados de pesquisadores é o aumento da expectativa de vida no Brasil e da longevidade, e quanto mais longevo o envelhecimento, maior é a demanda por serviços e por atenção pela família. Essas evidências são alguns dos resultados parciais do referido projeto de investigação interinstitucional supracitado.

* DOI - 10.29388/978-65-6070-108-3-0-f.205-222

¹ Trata-se de pesquisa interinstitucional em parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade Estadual de Londrina (UEL). O estudo é coordenado pela profa. dra. Andrea Gama (UERJ) com subcoordenação da profa. dra. Liliane Moser (UFSC). A pesquisa foi realizada com recursos advindos da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL.

A discussão aqui desenvolvida, por sua vez, resulta de uma revisão de literatura, que objetivou analisar quais as principais discussões que os autores estão realizando sobre o envelhecimento e as categorias inerentes a este processo, como cuidado, trabalho, família e proteção social no âmbito da política de assistência social brasileira. Assim, compreender qual a conjuntura e a relação da família e do cuidado com o processo de envelhecimento e com as políticas públicas.

Para a construção dos resultados presentes neste capítulo, nos limitamos a realizar a análise e leitura de artigos científicos e documentos sobre as referidas temáticas acima mencionadas, tendo como foco o envelhecimento, a família e os serviços socioassistenciais. Os procedimentos de coleta das bibliografias basearam-se em buscas nos bancos de dados da SCIELO e Google Acadêmico; artigos de revistas/periódicos com qualis A1-B2; com publicação de 2000 a 2022; nas áreas de Serviço Social, Ciências Sociais e Economia; e para a seleção dos artigos foram utilizados os seguintes descritores: envelhecimento, proteção social, família, cuidado, *care*, idoso, assistência social, serviços socioassistenciais para idosos.

Para a pesquisa documental, priorizou-se documentos normativos e legais, assim como programas e projetos que fizessem referência direta à população idosa. Importante salientar que também foram utilizadas referências que não estavam na gênese da coleta de dados. Estas referências foram utilizadas a partir de “seminários acadêmicos internos” realizados pela equipe da pesquisa, em que a dinâmica consistia em grupos de estudos focais, onde se debateu família, cuidado, racismo, política social etc. Entre as referências utilizadas, estão capítulos de livros e artigos.

Com o aumento da população com 60 anos ou mais, ocorre também um aumento das discussões quanto às políticas públicas para atender as demandas que surgem desse fato. Então, entendendo que o envelhecimento não é um processo isolado, e na intenção compreender os determinantes deste processo, demandamos a

discussão das categorias já supracitadas e sobre os aspectos que influenciam diretamente no envelhecimento.

Nesse sentido, como o processo de envelhecimento envolve não apenas a população idosa, tendo rebatimentos diretamente nas relações intrafamiliares e nas políticas sociais, neste texto também abordaremos de que forma a ausência e/ou insuficiência de políticas sociais que deem conta desta realidade de elevados índices de contingente populacional de pessoas idosas no Brasil nos últimos anos, tem impactado as famílias. Em suma, adiantamos que determinantes de gênero, classe e étnico-racial atravessam todo este processo, reforçando o cenário de desigualdades. As famílias são, em sua maioria, as responsáveis em prover a proteção social e na provisão de cuidados de seus idosos dependentes ou não, as mulheres em específico são as mais sobrecarregadas, geralmente de classe baixa, negras e que realizam essa proteção de forma precarizada.

Durante todo o percurso de produção desta pesquisa foram construídos parâmetros analíticos que partem da questão social na sociedade capitalista, sua relação com o Estado e a classe social, tendo como dimensões a análise de gênero e raça. Portanto, o percurso de leitura e análise do material selecionado foi baseado em uma fundamentação crítica que envolve a análise a partir da totalidade e das contradições do sistema capitalista.

Este capítulo está subdividido em dois momentos. O primeiro disserta sobre o cenário do processo de envelhecimento no Brasil por meio da análise dos serviços e direitos da pessoa idosa. No segundo, são analisados o trabalho de cuidado e doméstico na sociedade capitalista, assim como, a relação estabelecida entre família e política social.

Envelhecimento no Brasil: principais discussões.

A produção técnica e científica como legislações, normativas e pesquisas científicas no campo das relações que envolvem os sujeitos em processo de envelhecimento vem crescendo exponencialmente

nos últimos anos no Brasil e no mundo, dada a preocupação com o aumento do contingente populacional de pessoas idosas no Brasil, a queda da taxa de fecundidade e o aumento da longevidade. Sendo assim, o envelhecimento traz à tona diversas questões para se discutir, como por exemplo, as políticas existentes para atender essa população e as condições em que se concerne o processo de envelhecimento, compreendendo-o em seus múltiplos significados advindos de contextos culturais, econômicos e sócio-históricos. De acordo com Kunzler e Bulla (2014), o Brasil atravessa uma transformação demográfica, apontando para o envelhecer cada vez mais longevo da população, elevando o número de pessoas idosas.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/2017), em 2012, a população brasileira acima de 60 anos era de 25,4 milhões, e dados de 2017, apontavam que havia cerca de 30,2 milhões de pessoas acima de 60 anos, um crescimento entre 2012 e 2017 correspondente a 18%. Ainda segundo dados da PNAD Contínua (2017) o percentual de mulheres com este perfil representava 56% (16,9 milhões) e os homens 44% (13,3 milhões). Em dados analisados por Muller e Moser (2021), extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os anos de 2017 e 2019, apontam para projeções de que a população continuará crescendo em números exponenciais até 2047, e que, até 2043, cerca de 25% da população brasileira terá 60 anos ou mais, e a expectativa é que as taxas de fecundidade continuem a diminuir.

Os dados obtidos nos Censos de 1990 e 2000 do IBGE e analisados por Silva e Dal Prá (2014), já anunciam a queda dos índices de fecundidade e de mortalidade.

[..] projeções realizadas pelo IBGE (2008) para os anos de 2030 e 2050 confirmam que o contingente populacional de idosos no Brasil irá crescer significativamente, e que a queda da taxa de fecundidade total é um dos motivos para esse envelhecimento da população (Silva e Dal Prá, 2014, p. 103).

Atualmente, de acordo com o Censo Demográfico 2022 (IBGE), o grupo de 60 anos ou mais de idade totalizou 32,1 milhões

de pessoas, representando 15,8% da população brasileira. Se comparado com o Censo Demográfico 2010 (IBGE) que computou 20,5 milhões de pessoas idosas no país (10,8% de população total), houve um crescimento populacional de 46% no grupo etário de pessoas idosas no interstício de doze anos.

Segundo Teixeira (2020), a longevidade precisa ser considerada frente às condições sociais, econômicas e políticas, marcadas pelo período pós-guerras. Segundo Capucha (2014) o acesso a saneamento básico, a água potável, a redistribuição de renda, o progresso da ciência e as mudanças nas condições de trabalho, são alguns dos determinantes que colaboraram para o envelhecimento longevo, não se trata apenas de questão genética ou biológica, a longevidade é considerada uma condição natural do ser humano, mas que, para sua efetivação necessita ser analisada no contexto da luta de classes. Ainda nesse sentido, Motta (1999, p. 191), diz que “ser velho é uma situação vivida em parte homogeneamente e em parte diferencialmente, de acordo com o gênero e a classe social dos indivíduos em um grupo de idade ou geração”.

Escorsim (2021) e Teixeira (2021), salientam que o processo de envelhecimento não pode ser analisado a partir de uma dimensão homogeneizante, e que desconsidera as diversas formas de envelhecer e viver a velhice, pois as condições econômicas e políticas interferem diretamente no modo de envelhecer em uma sociedade. Escorsim (2021, p. 429) ainda reitera que é importante realizar a análise dos dados sociodemográficos a partir da análise das relações de classe para maior compreensão da realidade, “pois é a classe trabalhadora que depende visceralmente das políticas de trabalho e renda e das políticas de proteção social, em especial, Saúde, Previdência e Assistência Social”.

Sendo assim, a atenção à pessoa idosa é integrada por um conjunto de agentes, e a articulação efetiva desses agentes cria a possibilidade de ser realizada pela mediação das políticas sociais e inserção no meio social e fortalecendo seus vínculos e relações.

Para tanto, as mudanças demográficas que a sociedade brasileira vem atravessando, com o aumento da expectativa de vida, e consequentemente o aumento da população idosa, e a queda das taxas de fecundidade, apresentam uma nova conformidade de padrões para as famílias e para os sistemas de proteção social direcionados a essa população.

Dos direitos e serviços para a pessoa idosa

Na realidade brasileira, ao chegar à velhice a população se depara com uma realidade totalmente diferente daquela quando eram considerados cidadãos produtivos, e passam a depender da aposentadoria, que geralmente não supre as necessidades básicas, e os impossibilitam de viver uma velhice digna (Kunzler; Bulla, 2014).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD (2019), a renda média da população brasileira é de cerca de dois salários-mínimos. Logo, se presume que, neste cenário, ao se chegar à aposentadoria, as desigualdades permanecerão e serão agravadas. Visto que a contribuição será ínfima, de acordo com a sua renda, não garantirá um valor adequado para viver a velhice de forma plena, pois as demandas apresentadas pela pessoa idosa aposentada, são diversas e diferentes das quando eram cidadãos “produtivos”. Além disso, ainda que a aposentadoria tenha a pretensão de garantir a autonomia e a dignidade da pessoa idosa, com o repasse de um valor mensal, é importante ressaltar que este é um benefício ainda muito estigmatizante para a pessoa idosa.

Contudo, se levarmos em conta a informalidade que caracteriza o mercado de trabalho brasileiro, muitos trabalhadores chegam na velhice sem as condições de acessar os recursos da aposentadoria pela ausência de contribuições previdenciárias anteriores. A estes, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) se apresenta como uma alternativa de renda, destinado às pessoas idosas acima de 65 anos de idade e às pessoas com deficiência que se

enquadrem em critérios relacionados as condições socioeconômicas de suas famílias.

Segundo Sochaczewski, Lobato e Teixeira (2014), apenas após a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, foi que o BPC passou a integrar a proteção social básica, oferecendo serviços socioassistenciais para os beneficiários, para além apenas da transferência de renda.

Em 2013, o governo federal informava um investimento de R\$ 31.412.336.945, contemplando a 3.964.192 beneficiários, sendo 1,8 milhões de pessoas idosas, e na época a população idosa era de 20,6 milhões (Sochaczewsky, 2014). O critério da idade para acesso ao BPC, talvez explique a desproporção do número de beneficiários com o universo de pessoas idosas, pois considera-se pessoa idosa, pessoas acima de 60 anos, e para o BPC a idade mínima foi fixada em 65 anos, sem considerar as outras condições.

Groinsman (2014) afirma que, na intenção de romper com os estigmas em torno da velhice, as políticas sociais tentam aderir ao conceito de envelhecimento ativo, que consiste na postergação da aposentadoria e estímulo das atividades laborais na velhice, com a prerrogativa de que isso reduziria o possível adoecimento físico e mental. Contudo, o autor assinala que esse processo de postergar a aposentadoria está relacionado às demandas do mercado neoliberal, mantendo o contingente populacional de pessoas idosas produtivas e gerando menos gastos para os serviços ofertados pelo Estado. Dessa forma, esse ímpeto pela busca da velhice ativa e/ou saudável, reforçam as análises do envelhecimento apenas pelo olhar biomédico, invisibilizando o envelhecimento da classe trabalhadora com qualidade de vida e de como é árduo o processo para chegar na velhice para esta classe que vive do trabalho.

Entre os serviços destinados as pessoas idosas, destacam-se as Instituições de Longa Permanência Para Idosos (ILPI's), podendo ser de caráter governamental ou não governamental. Trata-se de domicílios que recebem pessoas acima de 60 anos e oferecem diversas atividades para o desenvolvimento funcional, além de garantir os

direitos presentes nas legislações. Além disso, essas instituições não restringem o seu atendimento a apenas pessoas idosas sem o amparo familiar.

De acordo com Mendonça (2015), mesmo que a ausência familiar não se caracterize como um dos critérios de acesso às ILPI's, essas instituições geralmente são uma das principais escolhas da família para a manutenção dos cuidados ao idoso com algum tipo de dependência e/ou com demanda mais grave. Entretanto, o autor ainda aponta que o funcionamento delas tem um custo elevado, e que, isso dificulta o atendimento e o cumprimento de normas legais de proteção social da pessoa idosa. Além do que, a supervisão das regulamentações previstas para esse tipo de serviço ocorre de forma limitada. Atualmente o grande desafio tem sido o número limitado de ILPI's públicas para atender uma demanda crescente de pessoas idosas que necessitam de institucionalização. Ao mesmo tempo em que, o mercado avança na oferta de ILPI's privadas, acessíveis à uma parcela restrita da população, evidenciando a mercantilização do cuidado.

No que se refere aos Centro-Dia, diferente das ILPI's, é uma unidade pública para o atendimento de pessoas idosas e a pessoas com deficiência que demandem algum grau de dependência de cuidados. De acordo com Oliveira (2020, p. 72) “os serviços públicos acolhem idosos em situação de vulnerabilidade social e que têm familiares, porém não recebem os cuidados necessários e/ou em tempo integral no domicílio (Resolução n.º 836, 2014)”. Entre os principais objetivos estão a integração da pessoa idosa ao meio social e inclusão da sua família neste processo, com intervenções de diversos profissionais (Oliveira, 2020).

Trabalho de cuidado e/ou trabalho doméstico: alguns apontamentos.

No contexto brasileiro, considerando o contexto sócio-histórico, econômico e político, o cuidado pode se apresentar de

diversas formas. No caso das pessoas idosas o cuidado implica em alguns pontos de tensão, como a responsabilização por esse cuidado e a oferta de políticas públicas pelo Estado. Pois, o que se visualiza é a escassez de políticas que deem conta das demandas apresentadas por esse alto número de pessoas com envelhecimento longevo. Em contrapartida, a responsabilização da família, e nelas das mulheres, na provisão de cuidados com seus dependentes idosos é um ponto de tensão no campo do cuidado na contemporaneidade, já que a maioria delas estão inseridas no mercado de trabalho. Esse processo acaba sobrecregando as mulheres, uma vez que a divisão sexual do trabalho, a cultura do machismo e as desigualdades no interior das famílias brasileiras, impõe às mulheres a responsabilidade por esse tipo de tarefa, ou seja, do cuidado.

Segundo Kuchemann (2012), o ato de cuidar é constitutivo do ser social, pois em algum grau ou momento de vida dos indivíduos houve/haverá a necessidade do cuidado. A autora aponta que, o cuidado, quando realizado por familiares, demanda que os mesmos precisem de capacitação e orientações para o desenvolvimento das ações de cuidado, contudo, devido à baixa efetividade das políticas, os “serviços de apoio dessa natureza ainda são raros, por não haver uma política referente aos papéis atribuídos às famílias e ao apoio que cabe a uma rede de serviços oferecer ao/à idoso/a dependente e aos seus familiares” (Kuchemann, 2012, p. 168).

Ferreira e Wong (2007) utilizam o termo “potenciais cuidadores informais” para identificar as pessoas que desenvolvem algum grau de cuidado ao idoso familiar. As autoras identificaram ainda que, a maioria desses cuidadores são cônjuge ou filhos. E quando se referem aos filhos cuidadores, estes geralmente são mulheres. A grande maioria solteiros, com idade entre 30 e 35 anos.

Muller e Moser (2021) apontam que as atividades de cuidado são atravessadas pelas desigualdades de gênero, classe e raça. Em geral ocorrem de forma não-remunerada, sendo realizadas em sua maioria por mulheres, em seus lares. As autoras ainda ressaltam que, o tempo, o esforço físico, e a contribuição que o exercício do cuidar para a

manutenção das condições de vida de quem o recebe, interferem na diretamente na produção e reprodução social.

O trabalho de cuidado que é exercido pela família aos idosos ocorre de diferentes formas, incluindo os cuidados para as atividades diárias da vida, o acompanhamento em situações que exigem cuidados de saúde prolongados, até a realização de tarefas domésticas, que se diferenciam do trabalho de cuidado (Gama, 2014; Araújo, 2014), apesar de ambas as atividades se entrelaçarem (Dal Prá; Moser, 2016), (Muller; Moser, 2021, p. 110).

Mioto (2015) ressalta que a política social é fundamental para construir um processo de mediação e regulação das relações que a família estabelece com as instituições públicas, o Estado e a sociedade. E no cenário em que ocorre um acelerado desmantelamento das políticas públicas, como a seguridade social, “evidencia a família como um importante canal para ativação desses mecanismos, especialmente quando envolve a questão dos cuidados aos seus membros dependentes” (Mioto, 2015, p. 700).

Mioto (2015) relembra que o trabalho doméstico teve a sua essência nas categorias de trabalho produtivo e reprodutivo. A autora ainda indica que o processo de separação entre trabalho doméstico e trabalho de cuidado realizado pelas famílias é um progresso, pois esse processo, em tese daria mais visibilidade ao trabalho e, por consequência, traz esta discussão para a cena pública contribuindo na elaboração de políticas públicas, numa tentativa de desfamiliarização.

Federici (2019) ainda cita que o que difere o trabalho doméstico das demais formas de trabalho, é o seu processo sócio-histórico de formação. O trabalho doméstico historicamente é e foi direcionado para as famílias, em específico, naturalizado como atividade para as mulheres, invisibilizando seu caráter enquanto trabalho. Em contrapartida às demandas do capital, Federici (2019, grifo nosso) assinala o **ato revolucionário**, como o ponto de virada em que as mulheres lutam por melhores salários e condições de subsistência, negando qualquer ideia que reforce o cuidado enquanto algo natural do sexo feminino

Hirata (2018) ao analisar o trabalho profissional e doméstico, sob a divisão sexual do trabalho (DST), infere que esta sofre impactos severos a partir da década de 1990. Resultados desses impactos materializaram-se em aumento da precarização do trabalho, cita-se a informalidade. Nesta perspectiva, a autora afirma que,

[...] o desenvolvimento do trabalho doméstico remunerado e do trabalho de cuidado nos últimos anos não se deve apenas, como se diz frequentemente, ao aumento do trabalho remunerado das mulheres e ao envelhecimento notável da população nos países industrializados, mas também é uma consequência da precarização do trabalho e do impacto do desemprego (Hirata, 2018, p. 07).

Hirata (2018), ainda afirma que, para analisar o trabalho de cuidado sob a perspectiva de gênero, deve-se levar em consideração as questões subjetivas e sexuais do trabalho e a sua mercantilização enquanto trabalho não remunerado realizado pelas mulheres. A autora, ao comparar o trabalho de cuidado entre Brasil, Japão e França, aponta para os dados em comum, como o perfil dos/das cuidadores, que são majoritariamente realizados pelas mulheres, de classe baixa (pobre), com as mínimas condições para sua realização e pouca capacitação.

Nesse sentido, identificamos que o trabalho doméstico e/ou de cuidado, mesmo que seja concebido como inerente à reprodução social e entendido como um trabalho abstrato, o que colabora para a sua determinação de valor - na sociedade capitalista o trabalho abstrato tem valor reduzido, por não dar materialidade direta a produtos -, colabora diretamente para a produção social. Este trabalho desprende uma grande carga de trabalho social necessário, mas, para o mercado e o Estado, não possui valor de troca, o que nos remete à sociedade mercantil.

Assim, a discussão e a análise dos processos de trabalho que envolvem o trabalho de cuidado, doméstico, remunerado ou não, devem ser compreendidas a partir da centralidade nas categorias de gênero, classe e étnico-racial, pois, o trabalho funda-se e se estabelece de forma desigual, independente dos níveis de desenvolvimento do

país. As condições sócio-históricas e econômicas do Brasil fundamentam as conformações de realização do trabalho de cuidado e a forma com que o Estado invisibiliza este, e apropria-se por meio das políticas sociais.

Apropriação do trabalho de cuidado familiar por meio das políticas sociais voltadas à pessoa idosa

Nesse sentido, Teixeira (2020) em uma discussão acerca da instauração do Estado de Bem-Estar no século passado, na Europa, cita a integração da política social atual ao assumir a centralidade de suas ações na família. A autora aponta que, desde o Estado de Bem-Estar Social, a família era vista como instituição fundamental para a sociedade, sendo o agente principal na oferta de proteção social aos seus membros, importante ressaltar que esse modelo de política reverberou para muitos países, além dos europeus, na forma de organização e implantação das políticas sociais. Por muito tempo, mesmo a família sendo um dos principais pilares da proteção social, seus esforços eram invisibilizados, pois eram consideradas atividades subalternizadas e geralmente realizada por mulheres. Salientando que, o que rompe com esse modelo é a mudança nas relações de produção e reprodução social, que vão apresentar novas conformações familiares e participação social das famílias em detrimento da responsabilidade com seus membros, “essa separação provocou o estabelecimento de uma visão da família desvinculada do trabalho e das relações econômicas (Mioto, 2015, p. 701-702).

Teixeira (2020) aponta para a contradição que cerca esse processo de envelhecimento longevo, que é resultado do massivo investimento do Estado em políticas públicas e no desenvolvimento social. A autora enfatiza que, com o contexto atual, a ofensiva neoliberal em cima das políticas públicas e do desfinanciamento do setor social, estas políticas já supracitadas no tópico anterior, sofrem com o processo de desaparelhamento pelo Estado.

Silva e Dal Prá (2014), assim como Teixeira (2020) afirmam que, a postura indiferente do Estado em prover as condições para a manutenção do bem-estar da população, tem por consequência a responsabilização da família em prover os meios que assegurem o bem-estar. Já de acordo com Mioto (2008 *apud* Silva; Dal Prá, 2014, p. 106), “por outro lado, com a precarização do trabalho, com os desmontes das políticas sociais e com as crises estruturais do sistema de acumulação e exploração vigente, os núcleos familiares perdem seu caráter protetor”.

Segundo Mioto (2015) e Teixeira (2020) é a partir da década de 1960/70, com os movimentos feministas de orientação marxista, que estudaram e analisaram estes processos de invisibilização das atividades realizadas no núcleo familiar e do trabalho da mulher, que emergiram as críticas e reivindicações para o reconhecimento do papel da família no cuidado e na proteção social.

Segundo Bernardo (2018) as legislações existentes que visam ações para os idosos, têm caráter intersetorial, em seus variados níveis. Bernardo (2018), assim como Groisman (2015) apontam que a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNPI) indicam as ações de proteção vinculadas ao cuidado domiciliar, abdicando do processo de institucionalização. A PNSPI, também é uma política que se presume a responsabilização e centralização da proteção social dos idosos na família. Faleiros (2007, p. 54) reitera que, “[...] recai sobre a família o cuidado dos idosos dependentes, embora a legislação preveja várias alternativas de serviços”.

Portanto, a relação entre família e políticas sociais é marcada pelo incentivo na realização do cuidado no ambiente doméstico, aprofundando as desigualdades de gênero e classe. A precariedade dos serviços ofertados pelo Estado, reitera a perspectiva familista das políticas sociais, ao responsabilizar as famílias pela realização das diversas necessidades que a pessoa idosa apresenta. O Estado desconsidera as mudanças que ocorreram nas famílias e na sociedade no que se refere

às relações internas e com o mercado de trabalho, presumindo ainda a família como uma instituição homogênea (Mioto, 2015).

Desse modo, ainda se verifica que as políticas sociais direcionadas a população idosa, são reduzidas, ofertando políticas focalizadas e voltadas à eliminação da pobreza, como se caracterizam os programas de transferências de renda. Os serviços e benefícios, como previstos nas Políticas e Legislações supracitadas, dispõe de uma gama de ações e proposições que visam satisfazer as condições das pessoas idosas, independentemente das questões econômicas, porém, esses serviços ainda se apresentam de forma focalizada, insuficiente e ineficiente em garantir as condições de dignidade da pessoa idosa e de suas famílias.

Conclusão

Dessa forma, os resultados obtidos por meio da análise das bibliografias e documentos estudados, indicam a massiva responsabilização da família na provisão dos cuidados com os seus membros que possuam ou não algum tipo de dependência. E essa responsabilização tem como centralidade a mulher. As relações estabelecidas no interior das famílias ainda são permeadas por contradições. As condições sociais e econômicas ainda estabelecem os parâmetros para a implantação de qualquer política destinada à população idosa. Além de reforçar, como já destacado, a centralidade na família pelas políticas públicas, principalmente nas mulheres, que são as principais agentes na efetividade das dignidades dos membros familiares. A massiva entrada das mulheres no mercado de trabalho, tem impactado diretamente nessas conformidades em que as relações são estabelecidas pelo núcleo familiar com o Estado.

A precarização dos serviços e do viver a velhice estão diretamente relacionadas às questões de classe, visto que, o envelhecer não depende apenas de uma questão biológica, mas também do acesso à saúde, trabalho, habitação etc.

Destacamos ainda que, a insuficiência de políticas públicas para a população idosa resulta na apropriação pelo Estado do trabalho doméstico e de cuidado das famílias desses idosos, especialmente ao que se refere ao trabalho das mulheres, para além disso, essa relação entre família, trabalho doméstico e de cuidado e política social demarcam as desigualdades de gênero, classe e étnico-racial que permeiam todo este processo.

Referências:

BERNARDO, Maria Helena de Jesus. A produção de cuidados na família e as políticas para o envelhecimento. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, UERJ, v.16, n.42, p.65-80, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/39408/27884>. Acesso em: 08 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2.528, de 19 de outubro de 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html. Acesso em: 27 mar. 2023.

ESCORSIM, Silvana Maria. O envelhecimento no Brasil: aspectos sociais, políticos e demográficos em análise. **Serviço Social & Sociedade** [online], São Paulo, n. 142, p. 427-446, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KwjLV5fqvw6tWsfWVvczcMn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. Cidadania e direitos da pessoa idosa. **SER Social**, Brasília, UnB, n. 20, p. 35-62, 2009. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12766/11166. Acesso em: 08 abr. 2022.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista / Silvia Federici; tradução de Coletivo Sycorax — São Paulo: Elefante, 2019. 388 p.

FERREIRA, Álida Rosária Silva; WONG, Laura Rodriguez. Cuidadores informais da população idosa com alguma limitação: estimativas indiretas - Brasil - 2000 a 2015. **SER Social**, Brasília, UnB, n. 21, p. 71–104, 2009. Disponível em:
https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12736/11138. Acesso em: 08 abr. 2022.

GROISMAN, Daniel. Envelhecimento, direitos sociais e a busca pelo cidadão produtivo. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n. 1, p. 64–79, 2014. Disponível em:
<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/6851/5752>. Acesso em: 08 abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Agência de notícias. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agenciadenoticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoesem-2017>. Acesso em: 27 jul. 2023.

KUCHEMANN, Berlindes Astrid. Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. **Sociedade e Estado** [online], Brasília-DF, UnB, v. 27, n.1 , p.165-180, 2012. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/se/a/wvhWcGgZ6NTbXLpbmkf3ThC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2022.

KUNZLER, Rosilaine Brasil; BULLA, Leonia Capaverde. Idosos brasileiros: o contexto dos direitos sociais e das políticas sociais.

Argumentum, Vitória, v. 6, n. 1, p. 153-159, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7477/5757>. Acesso em: 08 abr. 2022.

MENDONÇA, Jurilza Maria Barros de. **Políticas públicas para idosos no Brasil:** análise à luz da influência da normativas internacionais. 2015. 172 f., il. Tese (Doutorado em Política Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade** [online], São Paulo, n. 124, p. 699-720, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/hZRJktHwkCWGdSN7TF9NVhR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2022.

MOTTA, A. B. da. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 13, p. 191-221, jan. 1999.

MULLER, Eliane Fransielo; MOSER, Liliane. Trabalho de cuidado de idosos, reprodução social e desigualdades de gênero. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 27, n. 2, p. 109-122, 2021. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2874/1785>. Acesso em: 11 abr. 2022.

OLIVEIRA, Wellington da Silva Oliveira; SILVA, Thaís Bento Lima da. Centro-dia para idosos: pessoas idosas com dependência e cuidadores familiares com sobrecarga. **Revista Kairós-Gerontologia**, São Paulo, PUCSP, v. 23, n. 3, p.71-88, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/51938/33916>. Acesso em: 13 abr. 2022.

SILVA, Adriana; DAL PRÁ, Keli Regina. Envelhecimento populacional no Brasil: elementos para pensar o lugar das famílias na proteção dos idosos. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n. 1, p. 99-115, 2014. Disponível em:
[file:///C:/Users/Edilane%20Bertelli/Downloads/site-seer,+9+-+7382+Silva_Dal+99-115%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Edilane%20Bertelli/Downloads/site-seer,+9+-+7382+Silva_Dal+99-115%20(1).pdf). Acesso em: 08 abr. 2022.

SOCHACZEWSKI, Jacques; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos da Costa; TAVARES, Luzia Helena Galaxe de Lima. Assistência Social e o Benefício de Prestação Continuada para idosos no Rio de Janeiro. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n. 1, p. 174-189, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7490/5759>. Acesso em: 08 abr. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. **Serviço Social & Sociedade** [online], São Paulo, n. 137, p. 135-154, 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ZGq7Ld9qsYWyrnfxzjLtWZL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento em contexto de superexploração e contrarreformas. **Serviço Social & Sociedade** [online], São Paulo, n.142, p.447-466, 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ZKybzNjxNnSWSHnL7F6BwXG/?format=pdf&lang=pt022>. Acesso em: 07 abr. 2022.